

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público:

PLANTÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

29 e 30 de março de 2025:

- Promotor de Justiça Thiago Ferraz de Oliveira, Secretário-Geral;
- Promotora de Justiça Carolina Cerigatto Zanella Fortes, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;

31 de março a 4 de abril de 2025:

- Promotor de Justiça Igor Peixoto Marques, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

PLANTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL

29 e 30 de março de 2025:

- Procuradora de Justiça Gisela Potério Santos Saldanha, Subcorregedora-Geral;
- Promotora de Justiça Corregedora Paula Lino da Rocha Lopes;

31 de março a 4 de abril de 2025:

- Procurador de Justiça Evaristo Soares Moreira Júnior, Subcorregedor-Geral;
- Promotor de Justiça Corregedor Daniel de Oliveira Malard;

PLANTÃO ADMINISTRATIVO E DO GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA-GSI

29 e 30 de março de 2025:

- Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa, Iraídes de Oliveira Marques;
- Promotor de Justiça Felipe Gomes de Araújo, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

31 de março a 4 de abril de 2025:

- Promotor de Justiça Felipe Gomes de Araújo, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça.

PORTARIA PGJ N.º 1158/2025

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos XI e XXXVII da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei Complementar n.º 67, de 22 de janeiro de 2003:

Art. 1º Designa, para integrarem o Grupo Coordenador do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – FUNEMP:

I – Representantes da administração superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:

a) Renato Froes Alves Ferreira (Presidente)

Suplente: Leonardo Duque Barbabella

b) Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo (Vice-Presidente)

Suplente: Kepler Cota Cavalcante Silva

c) Thiago Ferraz de Oliveira

Suplente: Alysson Cardozo Cembranel

d) Luciano Luz Badini Martins

Suplente: Thiago Augusto Vale Lauria

II – Representantes dos serviços auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:

a) Danilo Botelho de Carvalho

Suplente: Tobias Rodrigues de Mendonça Chaves Neto

b) Letícia Carvalho Ribeiro Morley

Suplente: Wander Sana Duarte Moraes

III – Convidados:

a) Arlélcio de Carvalho Lage – Ministério Público do Trabalho da 3ª Região/MG

Suplente: Fernanda Brito Pereira – Ministério Público do Trabalho da 3ª Região/MG

b) Kátia de Oliveira Rocha – Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais – FEDERASANTAS

Suplente: Adelziso Pereira Vidal Filho – Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais – FEDERASANTAS

c) Christiana Renault – Presidente do Serviço Social Autônomo – SERVAS

Suplente: Dinorá Carla Fernandes – Vice-presidente do Serviço Social Autônomo – SERVAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria PGJ n.º 351, de 27 de janeiro de 2025.

Designa, nos termos do artigo 18, XXI, “c”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Daniel Piovanelli Ardisson para representar o Ministério Público do Estado de Minas Gerais no Programa de Voluntários das Nações Unidas (VNU), sem prejuízo das designações anteriores.

Designa, nos termos do artigo 18, XXI, “c”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Daniel Piovanelli Ardisson para representar o Ministério Público do Estado de Minas Gerais no Fórum Global de Direito, Justiça e Desenvolvimento (Global Forum on Law, Justice and Development – GFLJD), sem prejuízo da designação do Procurador de Justiça Eduardo Henrique Soares Machado, ficando revogada a designação do Promotor de Justiça William Garcia Pinto Coelho.

Designa, nos termos do artigo 18, XXI, “c”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Daniel Piovanelli Ardisson para representar o Ministério Público do Estado de Minas Gerais no Grupo de Trabalho Sul-Americano da INTERPOL, sem prejuízo da designação do Procurador de Justiça Eduardo Henrique Soares Machado, ficando revogada a designação do Promotor de Justiça Carlos José e Silva Fortes.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, a Promotora de Justiça Joana Paula Primeira de Resende Pinto para exercer as